



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

Revogação nº 02/2023

Data do Pedido: 24/08/2023

Interessado: Escola Municipal Professora Márcia Assis Cozac

Assunto: Revogação de Autorização de Diretor

Data de Aprovação: 04/09/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, REVOGA a Autorização de DIRETORA de ELANE MARIA BERNARES RIBEIRO funcionária da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA ABREU MORAES emitida por esse órgão em 27 de janeiro de 2021 conforme decreto nº 20.433 de 31 de dezembro de 2020.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos  
04 dia do mês de setembro de 2023.

Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Anete Guimarães Amaral

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*